





EDITAL Nº. 001, de 17 de AGOSTO de 2015 SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO TECNOLÓGICO DO IFAM, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

1 PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico, segundo semestre de 2015.
- **1.2** O Processo Seletivo será realizado pelos professores, Coordenação do Mestrado, Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, ENDEREÇO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Centro: Av. Sete de Setembro, 1975, Centro Campus Manaus Centro Amazonas Telefone: (92) 3621-6792.
- **1.3** Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no site do IFAM e no endereço http://www.ifam.edu.br/mpet/

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2015, do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico, deverão ser efetuadas única e exclusivamente na secretaria, no período compreendido entre 18 a 25/08/2014 das 8h às 12h.
- **2.2** No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Identidade e CPF (original e cópias);
- b) Diploma de Graduação (original e cópia). Em caso de alunos de graduação em fase de conclusão, uma declaração institucional de que o candidato é concluinte no segundo semestre de 2015;
- c) Histórico de Graduação (original e cópia);
- d) Currículo Lattes (documento impresso).

3 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- **3.1** Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção.
- 3.2 As disciplinas (vide Quadro 1) serão oferecidas no período de 05/10 a 19/10/2015, no período da manhã, com exceção da Disciplina Saberes e







Experiências no Ensino Tecnológico no Amazonas, que será ministrada no período da tarde.

3.3 O candidato deverá inscrever-se em apenas uma das disciplinas

Disciplina	CH	CR	Professor(a)	Vagas
Trabalho Pedagógico e Políticas de Inclusão no Ensino Tecnológico. Requisito: Ser docente ou estar atuando na área. Aula: Turno Matutino. Atividades práticas (fora de sala de aula): Turno Vespertino.	60	4	Prof. ^a . Dr ^a . Elaine Maria Bessa Rebello Guerreiro Linha 1	09
Saberes e Experiências no Ensino Tecnológico no Amazonas. Aula: Turno Vespertino. Atividades práticas (fora de sala de aula): Turno Matutino.	60	4	Prof. ^a . Dr ^a . Ana Claudia Ribeiro Souza Prof. Dr. Davi Alevino Leal Linha 1	12
Uso de Recursos Naturais Amazônicos no Ensino. Aula: Turno Matutino. Atividades práticas (fora de sala de aula): Turno Vespertino.	60	4	Prof. Dr. Jean Dalmo de Oliveira Marques, Prof. ^a . Dr ^a . Lucilene da Silva Paes e Prof. Dr. Edson Valente Chaves Linha 2	10
Currículo, Transdisciplinaridade e Educação Tecnológica. Aula: Turno Matutino. Atividades práticas (fora de sala de aula): Turno Vespertino.	60	4	Prof. Amarildo Menezes Gonzaga Linha 1	05
Elaboração de Laboratórios Virtuais para o Ensino. Aula: Turno Matutino. Atividades práticas (fora de sala de aula): Turno Vespertino.	60	4	Prof. Dr. José Anglada Rivera Linha 2	19

ofertadas (vide Quadro 1).

Quadro 1 – Quadro das Disciplinas Optativas.

4 A SELEÇÃO DE CANDIDATOS E RESULTADO

A seleção de candidatos a aluno especial no segundo semestre 2015 será feita da seguinte forma:

- **4.1** De acordo com o Regimento Interno do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico do IFAM, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada que se utilizará da documentação entregue no ato da inscrição.
- **4.2** O preenchimento do número de vagas disponíveis em cada disciplina dar-se-á de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados, obedecendo ao número de vagas ofertadas (Quadro 1).
- **4.3** O resultado da seleção será publicado no dia 04/09/2015 e divulgado exclusivamente pelo site: http://www.ifam.edu.br/mpet/







5 MATRÍCULA

Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados na disciplina para a qual se inscreveu.

6 INÍCIO DAS AULAS: 05/10/2015.

7 SOBRE RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, via protocolo.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Será desclassificado, e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
- 8.2 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico.
- 8.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica: http://www.ifam.edu.br/mpet/
- 8.4 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do MPET.

Profa. Dra. Rosa Oliveira Marins Azevedo

Coordenadora do MPET